



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

Parecer sobre Projeto de Lei nº 184/2025 que “Altera a Lei Municipal nº 5.763, de 19 de dezembro de 2024.” de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O projeto em questão tem como objetivo a alteração da Lei 5.763/2024, alterando tanto a ementa quanto o nome da rua.

Não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto ou mesmo no seu objetivo vez que trata de assunto de interesse local, sendo que os requisitos previstos no art. 159 do Regimento Interno foram cumpridos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 01 de outubro de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OABMG 78.605